



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, Inciso III alínea f

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO DA UNDIME SANTA CATARINA PARA SERVIDORES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC.

O município de Bandeirante/SC certifica que a contratação da empresa União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina – UNDIME/SC é uma associação no qual o município é filiado, no qual promove seminários de formação para os dirigentes e demais profissionais na área da educação. Dessa forma, este seminário é realizado exclusivamente por essa entidade. A UNDIME/SC representa todos os dirigentes municipais de educação de Santa Catarina, o que confere à entidade uma grande capilaridade e legitimidade junto às secretarias municipais de educação. Diante disso, não foi realizado pesquisa de preços visto que o município é filiado a esta associação, sendo assim esse seminário é de exclusividade dessa entidade.

Para execução do serviço, que totaliza um valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), justificando-se desta forma a sua contratação, conforme preceitua o Art. 74, Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Diante dos expostos acima, justifica-se o preço a ser pago.

Bandeirante, SC, 23 de setembro de 2025.

MARLEI OLIBONI LAMB

Secretária Municipal de Educação